

# PLANO DE AÇÃO ANUAL

2024





## PLANO DE AÇÃO - 2024

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231, Parque das Palmeiras

**CIDADE:** Angra dos Reis      **ESTADO:** Rio de Janeiro      **CEP:** 23.906-540

**TELEFONE:** 24 - 33655388

**CNPJ:** 10.590.600/0001-00      **DATA DE CRIAÇÃO:** 29/12/2008

**NATUREZA JURÍDICA:** Entidade Autárquica de Direito Público.

## I - DIRETORIA

**Diretor Presidente**  
**Luciane Pereira Rabha**

**Diretor Administrativo**  
**Edenilze Alves Ferreira Dias**

**Thiago de Siqueira Sousa**  
**Diretor de Benefício**

**Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior**  
**Diretor Financeiro**

**Mayara do Nascimento Rosa**  
**Diretora de Recursos Humanos**

**José Francisco da Costa**  
**Diretora de Contabilidade e Orçamento**

**Paulo Henrique da Silva Bulé**  
**Diretor de Tecnologia da Informação**



## **II - MISSÃO**

Garantir proteção previdenciária ao servidor público municipal e seus dependentes, através da excelência no atendimento e nos serviços.

## **III - VISÃO**

Ser reconhecido pela sociedade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.

## **IV – PÚBLICO-ALVO**

Servidores públicos municipais ativos, inativos, seus pensionistas e dependentes do Município de Angra dos Reis.

## **V – FINALIDADE INSTITUCIONAL**

I - Captação e formação de um patrimônio de ativos financeiros de coparticipação entre os patrocinadores e os participantes;

II- Administração de recursos e sua aplicação visando ao incremento e à elevação das reservas técnicas;

III - Gerenciamento dos recursos repassados para o custeio das folhas de pagamento dos servidores municipais que passarem à inatividade;

IV - Análise e decisão dos requerimentos de benefícios previdenciários;



V - Pagamento da folha dos pensionistas e inativos abrangidos por esta Lei, assim como dos demais benefícios previdenciários previstos em lei.

## **VI - VALORES**

Incentivar, preservar e cultivar condutas e procedimentos que valorizem a Ética, Eficiência, Transparência, Capacitação Permanente, Responsabilidade e Sustentabilidade.

## **VII – OBJETIVO GERAL**

Ser o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, observando as disposições previstas nas normas federais que regem o funcionamento dos sistemas de previdência no serviço público, em especial, o art. 40 da Constituição da República, as Leis Federais de números 9.717/1998 e 10.887/2004, além das normas editadas pelo Ministério da Economia e o Conselho Monetário Nacional.

## **VIII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadoria, pensões e outros benefícios concedidos e a conceder a servidores públicos municipais e a seus dependentes.



## IX – METODOLOGIA DE AÇÃO

A metodologia de ação utilizada foi a de aplicação das técnicas de gestão da qualidade e da gestão de projetos, através do uso da ferramenta gerencial 5W2H, que contempla as seguintes informações:

- 1) Ação ou atividade que deve ser executada (*What*);
- 2) Justificativa dos motivos e objetivos daquilo que está sendo executado (*Why*);
- 3) Definição de quem será (serão) o(s) responsável (eis) pela execução do que foi planejado (*Who*);
- 4) Informação sobre onde cada um dos procedimentos será executado (*Where*);
- 5) Cronograma sobre quando ocorrerão os procedimentos (*When*);
- 6) Explicação sobre como serão executados os procedimentos para atingir os objetivos pré-estabelecidos (*How*);
- 7) Limitação de quanto custará cada procedimento e o custo total do que será feito (*How Much*).

## X - AVALIAÇÃO

A avaliação como processo participativo deverá mobilizar e articular gestor, equipe executora, público-alvo, comunidade, voluntário e financiadores.

É importante salientar que a avaliação é abrangente, um processo sistemático contínuo que possibilita a Instituição gestora e os executores analisar, refletir sobre a maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros e humanos e maior efetividade nos resultados esperados das ações e projetos executados.

A avaliação consistirá em três fases interligadas:



1ª Fase: Avaliação “*Ex-ante*”. Consiste em uma avaliação que antecipa a ação; verificando o contexto; as possíveis alternativas; os impactos sociais; o nível de adesão do público-alvo; as estratégias de intervenção, os resultados esperados. Uma avaliação de diagnóstico da proposta.

2ª Fase: A avaliação durante a execução, como acompanhamento avaliativo da ação através do monitoramento e supervisão, visando corrigir distorções e firmar os resultados positivos.

3ª Fase: Avaliação dos resultados “*Post-facto*”. Esta avaliação deverá ocorrer não somente no término das ações, mas também no cotidiano da vida do público-alvo verificando as transformações ocorridas devido à intervenção. O que mudou na vida das pessoas beneficiárias dos serviços e projetos executados pelo Instituto.

## XI – PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução do Plano de Ação do ANGRAPREV é de janeiro a dezembro de 2024.

## XII – ESTRUTURA E RECURSOS

**Recursos Econômicos:** Parcerias e convênios com instituições públicas e privadas; Verbas orçamentárias e extraorçamentárias. Recursos provenientes da Taxa de Administração.

**Recursos Humanos:** Servidores do Instituto; Servidores municipais designados em função de parcerias e convênios; Profissionais autônomos; Profissionais vinculados às entidades privadas.



**Recursos Físicos e Instalações:** Utilização da sede do ANGRAPREV, seus equipamentos, móveis e utensílios, além de estruturas externas, quando da parceria com entidades públicas e privadas, através de acordos de cooperação e convênios.



## PROJETOS – 2024

### ÁREA - ADMINISTRATIVA

### PROJETO – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário

**População-Alvo do Projeto:** Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Melhoria na área do conhecimento e nas condições de trabalho dos servidores e dos Conselheiros do ANGRAPREV.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Proporcionar maior conhecimento, informação e qualificação dos setores envolvidos na gestão do ANGRAPREV, através de um programa de treinamento, capacitação e formação continuada dos Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV

**Localização do Projeto:** Sala Multiuso do ANGRAPREV e locais externos

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Mayara do Nascimento Rosa

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

As constantes alterações tanto na legislação previdenciária, quanto nos conceitos de gestão dos RPPS, vêm se apresentando como uns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos órgãos gestores do sistema de previdência municipal. Essa demanda, cada vez maior, por iniciativas de capacitação e de formação específicas, abordando os diversos ramos do conhecimento envolvidos na gestão dos sistemas de seguridade social e considerando, ainda, os conhecimentos exigidos daqueles que atuam nos órgãos e entidades da administração pública, obrigam a adoção de medidas administrativas que possibilitem o desenvolvimento de competências próprias pelos servidores que atuam em determinadas áreas do RPPS. Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, contemplando um Programa de Treinamento, Capacitação e Formação Continuada para os servidores e conselheiros do ANGRAPREV.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Elaborar o LNT – Levantamento da Necessidade de Treinamento
2. Identificar as áreas de conhecimento onde existam necessidade de observância às normas exaradas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores;
3. Identificar os participantes desse processo;
4. Elaborar um programa permanente de treinamento voltado para as áreas de maior necessidade e carência de informação;
5. Planejar um ciclo de palestras e cursos voltados para as áreas necessitadas;
6. Contratar empresas e técnicos habilitados à prestação desses serviços em âmbito interno;
7. Identificar cursos promovidos externamente, que complementem à necessidade de informação e conhecimento dos envolvidos no projeto



### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta qualitativa estabelecida, capacitar e treinar os servidores do ANGRAPREV em matérias pertinentes às suas áreas de atuação. Além dos servidores, tem-se a meta de capacitar os membros integrantes do Comitê de Investimentos e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

1. Treinar 15 (quinze) servidores das áreas de Benefícios, Controle Interno, Licitações e Contratos, COMPREV, Bens Patrimoniais e Investimentos.
2. Treinar 100% (cem por cento) dos membros do Comitê de Investimentos em matéria sobre o sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.
3. Treinar 100% (cem por cento) dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em matérias relativas a “Conceitos Gerais de Previdência Social, Conceitos de Atuária e Gestão de Investimentos”.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), incluindo pagamentos com inscrições, diárias, despesas aéreas, entre outras.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em andamento e execução, já tendo sido treinado todos os membros do Comitê de Investimentos; os servidores da Área de Benefícios e parte dos conselheiros.



## OBSERVAÇÕES

A programação dos cursos em 2024 é a seguinte:

<b>Data</b>	<b>Curso</b>	<b>Público-Alvo</b>	<b>Andamento</b>
Fevereiro	Fundamentos da Gestão dos RPPS	Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV	Realizado
Fevereiro	Congresso Estadual - AEPREMERJ	Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV	Adiado para Outubro
Março	Regras de Concessão de Benefícios	Servidores da área de Benefícios do ANGRAPREV	Realizado
Abril	Sistema Financeiro e Mercado de Capitais	Servidores da área de Investimentos do ANGRAPREV e membros do Comitê de Investimentos	Realizado
Abril	Regras e Conceitos da EC nº 103/2019	Servidores da Área de Benefícios, da PGM e do RH da SEMAD	Realizado
Abril	Congresso Brasileiro de Investimentos RPPS- ABIPEM	Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV	Adiado para Setembro
Maior	Conceitos Básicos de Ciência Atuarial	Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV	Adiado para Setembro
Maior	Gestão em Ouvidoria	Servidores do ANGRAPREV	Adiado para Novembro
Junho	Congresso Nacional - ANEPREM	Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV	Adiado para Novembro
Julho	Gestão de Bens Patrimoniais	Servidores do ANGRAPREV	A realizar
Julho	Licitações e Contratos da Administração Pública	Servidores do ANGRAPREV	A realizar
Agosto	Controle Interno – Gerenciamento de Riscos	Servidores do ANGRAPREV	A realizar
Agosto	Seminário sobre Conhecimentos Básicos das Regras de Acesso aos Benefícios Previdenciários	Segurados do ANGRAPREV	A realizar
Setembro	COMPREV	Servidores do ANGRAPREV	A realizar
Novembro	Gestão de Investimentos	Conselheiros do ANGRAPREV	A realizar



## ÁREA ADMINISTRATIVA

### PROJETO – GESTÃO DOCUMENTAL

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento de Administração

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Melhoria nas condições de trabalho dotando o ANGRAPREV de ferramentas gerenciais de maior eficiência, efetividade e controle operacional.

**Período de Execução do Projeto:** 06 meses – Início 01/07/2024 Término 30/12/2024

**Ação a ser Executada:** Proporcionar maior controle no fluxo documental e efetivar uma ferramenta de *workflow*, através da elaboração do Plano Diretor de Gestão Eletrônica de Documentos.

**Localização do Projeto:** Todas as unidades administrativas do ANGRAPREV.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Edenilze Alves Ferreira Dias

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Cláudia Fernanda Maia



## **JUSTIFICATIVA**

A gestão dos RPPS vem ganhando destaque cada vez maior no âmbito das administrações públicas municipais. Essa realidade impõe novas obrigações e a necessidade de ferramentas gerenciais modernas e adequadas ao apoio na missão institucional desses sistemas previdenciários, assegurando assim sua eficiência e longevidade. A adoção de uma política geral para tratamento das informações e do acervo documental do ANGRAPREV, se apresenta como um importante desafio a ser enfrentado, em razão da relevância dessa questão, para dotar o instituto de mecanismos de gerenciamento da informação confiáveis e eficientes.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, contemplando um Programa de acervo documental e suas características, estabelecendo metodologia de pesquisa, tramitação processual e respectivas ações administrativas.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Contratar Consultoria documental;
2. Desenvolver uma política geral para tratamento das informações e do acervo documental, pertencentes ao ANGRAPREV.
3. Treinar os usuários e executores de serviços.
4. Implantar e manter sistema de gerenciamento das informações;
5. Instituição de uma Comissão Interna de Avaliação Documental;
6. Elaborar, aprovar e fazer publicar a TTGD - Tabela de Temporalidade Guarda e Destinação de Documentos, cujos objetivos são:
  - definir a política de preservação e uso;
  - orientar o expurgo de documentos inservíveis;



- determinar as condições de guarda e destinação para curto, médio e longo prazo;
  - recomendar os suportes de armazenagem; formas adequadas de descarte e periodicidade;
7. Elaborar manual técnico para implantação de sistemas de compactação, pesquisa e visualização de imagens digitais (microfilmagem e digitalização de microfimes), em conformidade com a legislação vigente;
  8. Levantar workflow de serviço, com vistas à conversão dos processos do meio físico para o meio digital (processo virtual), sistemas e funcionalidades.

#### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, efetivar na íntegra, até o mês de junho de 2022, o Plano Diretor de Gestão Eletrônica de Documentos do ANGRAPREV.

#### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

1. Contratar a Consultoria Documental.
2. Elaborar 100% (cem por cento) da TTGD - Tabela de Temporalidade Guarda e Destinação de Documentos.

#### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), visando a contratação inicial da Consultoria Documental.



## **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento, tendo sido iniciada a contratação da consultoria em gestão documental e constituída a Comissão Interna de Avaliação Documental.



## ÁREA – ADMINISTRATIVA

### PROJETO – CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS

#### **IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores Públicos Municipais Ativos Segurados, Aposentados, Pensionistas, Servidores e Conselheiros do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Elevar o ANGRAPREV para o Nível IV no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

**Período de Execução do Projeto:** 10 meses – Início 02/01/2024 Término 31/10/2024

**Ação a ser Executada:** Adotar no ANGRAPREV as melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

**Localização do Projeto:** ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Renaldo de Sousa

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação, instituído no âmbito da Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia, que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência, estabelecidos no referido programa certificador.

A implantação das boas práticas de gestão inseridas nas ações que compõem os três pilares do Programa (Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária), contribuirá para a profissionalização na gestão o ANGRAPREV, a qualificação de seus gestores e a introdução de padrões de qualidade nos processos de trabalho. Tais medidas permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as mudanças naturais no comando político do Município resultem em descontinuidade ou retrocesso na gestão previdenciária.

A transparência das informações e a efetiva participação dos beneficiários no acompanhamento da gestão do ANGRAPREV oferecem maior proteção a instituição, em respeito ao esforço contributivo realizado pelos segurados e pelo ente federativo, favorecendo a garantia futura do pagamento dos benefícios previdenciários com sustentabilidade e em observância aos princípios do equilíbrio financeiro e atuarial e da eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos.



## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Diagnóstico Situacional;
2. Elaboração do Plano de Trabalho para implantação do Pró-Gestão;
3. Definição dos critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação;
4. Definição das etapas de implantação, prazos e obrigações do ente federativo e do ANGRAPREV, e respectivos responsáveis;
5. Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias, a partir de uma visão sistêmica do ANGRAPREV;
6. Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido;
7. Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis;
8. Implementação do Plano de Trabalho;
9. Contratação de Entidade Certificadora;
10. Auditoria de Certificação;
11. Obtenção da Certificação.



### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta profissionalizar a gestão do ANGRAPREV, qualificar seus gestores e introduzir padrões de qualidade nos processos de trabalho, além de proporcionar maior transparência e controle nas suas ações.

### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

Certificar o ANGRAPREV no nível de aderência IV.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para contratação da Empresa Certificadora.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de conclusão, estando prevista a Pré-Auditoria de Certificação para o começo do mês de outubro de 2024.



## ÁREA ADMINISTRATIVA

## PROJETO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Melhoria nas condições de trabalho dotando o ANGRAPREV de instalações físicas adequadas às demandas operacionais.

**Período de Execução do Projeto:** 06 meses – Início 01/07/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Reforma do prédio sede do ANGRAPREV, através da ampliação de suas instalações físicas, com a construção de novas salas e de um novo auditório.

**Localização do Projeto:** Prédio Sede do ANGRAPREV.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Claudia Fernanda Maia

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

A gestão dos RPPS vem ganhando uma dimensão cada vez maior no âmbito das administrações públicas municipais. Essa realidade impõe novas obrigações gerenciais e a realização de novos serviços administrativos e operacionais.

Essa situação, associada à uma legislação que transfere maior responsabilidade gerencial aos órgãos gestores dos RPPS, impõe a necessidade de estruturas organizacionais e funcionais mais robustas, provocando, em consequência, numa ampliação de suas instalações físicas com vistas a dar suporte a esse aumento na demanda de serviços.

Dessa forma, identificamos a necessidade de adequarmos o Prédio Sede do ANGRAPREV a essa nova realidade, promovendo um conjunto de Obras e Serviços de Engenharia nas instalações de funcionamento da Instituição.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Elaborar Projeto Básico, definindo novo layout da sede;
2. Firmar convênio de cooperação técnica com a Secretaria Municipal de Obras;
3. Elabora Edital de Contratação;
4. Contratar empresa prestadora de serviços em engenharia e arquitetura;
5. Instituir Comissão de Acompanhamento;

## **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta, realizar obras de ampliação e reforma do prédio sede do ANGRAPREV.



### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

1. Elaborar o Projeto Básico com o apoio da Secretaria de Obras até agosto de 2024.
2. Contratar, via processo licitatório, a empresa prestadora de serviços de engenharia até dezembro de 2024.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para realização das obras.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento e elaboração do Projeto Básico.



## ÁREA ADMINISTRATIVA

### PROJETO – INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Melhoria nas condições de trabalho dotando o ANGRAPREV de maior infraestrutura no seu ambiente tecnológico.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Dotar a Instituição de ferramentas de hardware e software que proporcionem maior eficiência e segurança na gestão de seus sistemas de TI.

**Localização do Projeto:** Todas as unidades administrativas do ANGRAPREV.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Edenilze Alves Ferreira Dias

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Claudia Fernanda Maia



## **JUSTIFICATIVA**

A aquisição das licenças Adobe, Corel, Autodesk e SPSS e do pacote Office tem o intuito de possibilitar que o ANGRAPREV dê continuidade aos seus trabalhos com uma mesma solução tecnológica. Almeja-se, em síntese, prover serviços de informática com segurança, colaboração, disponibilidade e aderência a padrões de uso amplamente difundidos, adquirindo-se licenças de software que possam ser plenamente atualizáveis ao longo do tempo, de modo a favorecer a padronização e a produtividade, por consequência. Pretende-se, igualmente, promover uma sinergia garantindo a compatibilidade entre os formatos dos arquivos recebidos de outras instituições.

Dessa forma justifica a necessidade de aquisição dessas ferramentas para promover e realizar as atividades demandas para o ANGRAPREV.

No que tange à aquisição e substituição de equipamentos e da infraestrutura física-tecnológica, a motivação encontra amparo na efetiva necessidade de prover a Instituição dos mecanismos de segurança obrigatórios para dar consecução à sua Política de Segurança da Informação.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Substituir cabeamento de rede de computadores e telefonia;
2. Substituir os desk servers por servidores;
3. Aquisição de Licenças de Softwares;
4. Aquisição de Servidor para hospedagem do GED / Sistema de Gestão Previdenciária.



### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta, efetivar até junho de 2025, todas as substituições e aquisições estabelecidas no planejamento da área de TI.

### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

1. Trocar 100% (cem por cento) dos cabos de rede na sede do ANGRAPREV;
2. Trocar 10 (dez) deskserver por 10 (dez) servidores;
3. Adquirir 10 (dez) licenças de Adobe, Corel, Autodesk e SPSS e do pacote Office.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando a contratação dos serviços e as aquisições de equipamentos.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de levantamento de preços dos serviços e aquisições.



## ÁREA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PROJETO – GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO:

**Diretoria Responsável:** Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário

**População-Alvo do Projeto:** Servidores e Unidades Administrativas do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Implantar a Política de Segurança da Informação no âmbito do ANGRAPREV.

**Período de Execução do Projeto:** 02 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Elaborar e implantar uma Política de Segurança da Informação observando os princípios de Confidencialidade, Disponibilidade, Integridade, Autenticidade, Legalidade e Auditabilidade.

**Localização do Projeto:** Todas as Unidades Administrativas do ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Paulo Henrique da Silva Bulé

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Renaldo de Souza



## **JUSTIFICATIVA**

A informação é um ativo essencial da organização e precisa ser adequadamente protegida. Conforme definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (ISO 27002), “Segurança da informação é a proteção da informação de vários tipos de ameaças, para garantir a continuidade do negócio, minimizar o risco ao negócio, maximizar o retorno sobre os investimentos e as oportunidades de negócio”.

A adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do RPPS, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição.

A Política de Segurança da Informação é uma declaração formal de compromisso do RPPS com a proteção das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Publicar a Política de Segurança da Informação na Internet;
2. Indicar a responsabilidade de cada um dos atores envolvidos quanto à segurança da informação;
3. Abranger todos os servidores e prestadores de serviço que acessem informações do RPPS;
4. Indicar regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS.
5. Definir procedimentos de contingência, que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso (físico e lógico) e a área responsável por elas, estando estes procedimentos mapeados e manualizados;
6. Implantar efetivamente a Política de Segurança da Informação do ANGRAPREV.



## **META QUANTITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, implantar as ações operacionais e administrativas necessárias a efetivação da Política de Segurança da Informação do ANGRAPREV até o final de 2024, em comum acordo e com a participação da área de TI da Prefeitura. Essas ações significam na prática, a adoção dos seguintes princípios:

- a) Confidencialidade, que se caracteriza pela proteção da informação contra acessos não autorizados;
- b) Disponibilidade, que se estabelece como a prevenção contra interrupções na operação de sistemas e no acesso à informação nos momentos em que houver necessidade;
- c) Integridade, que se traduz na proteção contra manipulações e alterações indevidas;
- d) Autenticidade, que reflete a identificação daquele que tem acesso à informação ou que realiza qualquer operação que a utilize;
- e) Legalidade, que se conceitua como proteção da informação, no sentido de garantir a sua preservação, em conformidade com preceitos legais;
- f) Auditabilidade, que significa a configuração de sistemas e bases de dados de forma a possibilitar o rastreamento de atividades físicas e lógicas.

## **META QUALITATIVA DO PROJETO EM 2024**

1. Criar a área de TI no ambiente organizacional do ANGRAPREV dotando-a de instalações físicas, equipamentos, infraestrutura, insumos, pessoas e segregação de funções.
2. Aprovar legislação de reestruturação organizacional do ANGRAPREV.



## **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com as despesas dos serviços de infraestrutura e instalações.

## **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

A PSI, foi elaborada e publicada estando sua implantação efetiva prevista para o final de julho 2024. A reestruturação organizacional do ANGRAPREV com a criação da área de TI está prevista para o mês de novembro de 2024, com a devida aprovação da alteração legislativa.



## ÁREA – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### PROJETO – PROCESSO DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Melhoria no desempenho dos processos administrativos, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, satisfação dos usuários e redução de custos.

**Período de Execução do Projeto:** 08 meses – Início 01/05/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do ANGRAPREV, com o intuito de construir uma infraestrutura de processos e documentos administrativos eletrônicos.

**Localização do Projeto:** Todas as unidades administrativas do ANGRAPREV.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Claudia Fernanda Maia e Renaldo de Sousa

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é um sistema de produção e gestão de documentos e processos eletrônicos desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e cedido gratuitamente à administração pública. O SEI foi escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional (PEN) – iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, e têm sido implementados em vários órgãos e entidades das mais variadas esferas administrativas.

O SEI possui diversas funcionalidades e permitem estabelecer a gestão de documentos de forma sistematizada por meio de:

- a) produção de documentos dentro do ambiente do próprio sistema e assinatura eletrônica;
- b) controle do nível de acesso, gerenciamento e o trâmite de processos e documentos restritos e sigilosos, conferindo o acesso somente às unidades envolvidas ou a usuários específicos;
- c) criação de modelos de documentos e criação de textos padrão;
- d) criação de Base de Conhecimento dos processos (fluxo de trâmite do processo);
- e) autuação do documento em qualquer unidade administrativa e tramitação em múltiplas unidades, que podem ser demandadas simultaneamente e manifestar-se no mesmo expediente administrativo;
- f) acompanhamento especial do andamento dos processos de interesse da unidade;
- g) controle de prazos; estatísticas da unidade e tempo do trâmite do processo;
- h) assinatura de documentos por meio de blocos de assinatura;
- i) organização interna de processos em bloco;



- j) sobrestamento de processos;
- k) inspeção administrativa, com fornecimento de estatísticas da unidade (tais como: tempo de trâmite do processo, quantidade e tipos de documentos gerados);
- l) acesso externo ao processo (gerenciar o acesso de usuários externos aos expedientes administrativos que lhes digam respeito, permitindo que tomem conhecimento do teor do processo e, por exemplo, assinem remotamente contratos e outros tipos de documentos);

O SEI tem ainda vantagens tecnológicas e econômicas importantes para as organizações públicas:

- a) Portabilidade: 100% Web e acessado por meio dos principais navegadores do mercado: Internet Explorer, Firefox e Google Chrome;
- b) Acesso Remoto: pode ser acessado remotamente por diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones de vários sistemas operacionais (Windows, Linux, IOS e Android). Isto possibilita que os usuários trabalhem a distância;
- c) Sistema intuitivo: estruturado com boa navegabilidade e usabilidade;
- d) Economia nos contratos de compra de papel; em outsourcing, material de escritório e serviço de postagem, redução de custos em logística e transporte de documentos, e permite maior produtividade, rapidez, transparência e segurança aos trâmites administrativos.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, contemplando a implantação do SEI em todas as unidades gerenciais do ANGRAPREV.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

### **1. Delimitação do Escopo**

A Diretoria Executiva do ANGRAPREV definirá o escopo de implantação do SEI na instituição, determinando quais processos administrativos serão



contemplados, assim como os prazos a serem cumpridos. De forma similar, serão definidos para o piloto de implantação do SEI seu escopo e prazo, que deverão ser previstos no cronograma de implantação.

## 2. Diagnóstico e Mapeamento de Processos

Identificar nos processos existentes se há necessidade de melhorias nos fluxos de trabalho, traduzidos para o meio eletrônico. Desta forma, recomenda-se o mapeamento dos processos administrativos e os produtos obtidos em cada etapa, que permita uma visão geral dos processos da organização para um posterior diagnóstico. Isso indicará os pontos passíveis de ajuste e permitirá o redesenho mais adequado dos fluxos de trabalho da organização, que constitui fase preparatória para a implantação do SEI.

## 3. Mapa de Riscos

Elaborar o mapa de riscos da implantação do SEI na organização. Em seguida, devem ser identificadas as ações para mitigar os riscos mapeados, conforme grau de criticidade de cada risco, que devem ser consideradas no redesenho otimizado dos fluxos de trabalho da organização.

## 4. Otimização dos Processos

O redesenho otimizado dos processos faz parte da etapa inicial de implantação do SEI na organização. Poderá implicar na retirada e/ou inserção de artefatos produzidos pelos processos, de acordo com as otimizações propostas, assim como em ajustes daquelas unidades administrativas pelas quais os fluxos de trabalho seguirão.

Utilizar como parâmetro para buscar a melhoria e a agilidade dos processos que estão em fase de otimização, as seguintes ações:

- a) eliminação de atividades relacionadas ao papel, como: recepção, registro, trâmite, carimbo, cópia;



- b) eliminação de trâmites em níveis hierárquicos desnecessários;
- c) recepção e envio eletrônico de documentos de atores externos;
- d) redistribuição da força de trabalho com a virtualização do trabalho;
- e) acompanhamento online pelos interessados no processo;
- f) eliminação de outros sistemas e mecanismos de controle, como a utilização de vários sistemas departamentais ou planilhas para controlar o andamento de processos.

#### 5. Revisão dos procedimentos de gestão documental da instituição

A partir do redesenho otimizado dos processos de trabalho da organização envolvidos na implantação do SEI, deve-se buscar revisão dos procedimentos relacionados a cada processo, de forma a adequá-los à nova rotina de trabalho, que estará em vigor após a implantação do SEI. Os procedimentos revisados irão gerar impactos nas atividades de gestão documental da organização, que necessitarão de adaptações para adequação à nova forma de trabalho.

#### 6. Elaborar Mecanismo de Contingência

Elaborar mecanismo de contingência para quando o sistema estiver indisponível e, logo, impossibilitado de ser acessado. Definir modelos de formulário ou similares, não digitais ou digitais, são recursos alternativos que podem ser adotados, excepcionalmente, nestas situações.

#### 7. Controle

Para maior garantia dos resultados obtidos com a otimização dos processos e revisão dos procedimentos, é importante prever uma etapa para avaliar o material produzido, a fim de comparar os cenários anteriores os atuais. Com isso, é possível propor constantes melhorias, em busca de uma versão estável dos processos e adequada à realidade da organização.



## 8. Implantação do Piloto

Definição de área piloto para a implantação do SEI na instituição, considerando que, por meio desta etapa, é possível observar falhas que poderão ser ajustadas para a fase de implantação do SEI na organização.

O escopo do piloto definido pela Diretoria do ANGRAPREV será considerado para definição das tarefas a serem estabelecidas para cumprir tal objetivo. O registro das informações obtidas com a implantação do piloto servirá de referência para ajustar o cronograma de implantação do SEI na instituição.

## 9. Configuração e Parametrização do SEI

Instalação do Sistema de Permissões (SIP). Este sistema gerencia órgãos, unidades, usuários, hierarquias, sistemas e permissões para os usuários que serão utilizados pelo SEI. Para início do funcionamento do SEI e do SIP, será necessário configurar tais sistemas e parametrizar algumas informações próprias da organização.

Essa etapa inclui a carga inicial de dados no SEI com o objetivo de inserir informações e configurar as tabelas essenciais deste sistema relativas, por exemplo, a unidades, usuários, assuntos, hipóteses legais de sigilo, tipos de documento, tipos de processo e níveis de acesso permitido. Ainda nessa etapa, cada servidor que utilizará o SEI deverá ter seu usuário SEI associado à permissão de acesso adequada.

## 10. Migração dos Dados

A migração de dados consiste na transferência das demais informações da base de dados das soluções em uso para registro e acompanhamento de processos não digitais e digitais com destino à base de dados do SEI. Trata-se, principalmente, daquelas informações relacionadas a



documentos e processos, suas tramitações e operações ocorridas, exceto aquelas que já compuseram a carga inicial citada no tópico anterior.

#### 11. Cronograma de Implantação

Elaborar um sequenciamento de fases para auxiliar na elaboração de um cronograma de implantação. O cronograma de implantação poderá ser flexibilizado de acordo com o escopo e a realidade do ANGRAPREV. A indicação dos responsáveis deverá ser prevista para dar clareza sobre quem responderá por cada atividade.

#### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, promover até dezembro de 2022, todas as ações administrativas e operacionais necessárias à implantação do sistema SEI, passando a utilizá-lo em todos os processos administrativos no âmbito do ANGRAPREV.

#### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

Conceder 100% (cem por cento) das pensões via SEI, até dezembro de 2024.

#### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao treinamento de servidores com o sistema.

#### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento, estando prevista para o início de agosto a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o ANGRAPREV, visando a cessão do direito de uso gratuito do software Sistema Eletrônico.



## ÁREA ASSISTENCIAL

### PROJETO – PROGRAMA ANGRAPREV + VANTAGENS

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Aposentados e Pensionistas do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Proporcionar Melhor Qualidade de Vida aos Aposentados e Pensionistas do ANGRAPREV.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Proporcionar descontos em diversos produtos em todo comércio varejista municipal

**Localização do Projeto:** Comércio Varejista de Angra dos Reis

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Ivete Maria Lyra Soares

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

Dentre as muitas formas de exercício da cidadania, está o acesso da população, principalmente daquela mais carente, aos bens de consumo e de necessidade básica (remédios por exemplo). A compreensão de que o ANGRAPREV necessita oferecer melhores condições de vida aos seus segurados, não restringindo sua atuação ao pagamento de aposentadorias e pensões, além da compreensão de que o ANGRAPREV tem como missão promover a inclusão social desse público, levou a Diretoria a formular alguns Projetos de natureza assistencial e social.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, contemplando um Programa de Vantagens e de Fidelidade visando oferecer descontos em produtos e serviços, em toda rede de comércio varejista localizada no Município de Angra dos Reis.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Identificar as Necessidades do Público-Alvo;
2. Mapear as regiões com maior densidade populacional;
3. Cadastramento do Comércio Varejista interessado em participar;
4. Formalizar relação jurídica entre as partes interessadas (Convênio);
5. Divulgar o Projeto.

## **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, credenciar os estabelecimentos comerciais em Angra dos Reis e atender o conjunto de segurados do RPPS municipal, incluindo os servidores ativos, os aposentados e pensionistas.



### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

Credenciar até o mês de dezembro, 20 (vinte) estabelecimentos comerciais e atender 1000 (mil) segurados, entre aposentados e pensionistas.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão será custeado pela Taxa de Administração do ANGRAPREV e foi estimado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para despesas com confecção de carteirinhas, material de divulgação etc.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

Em funcionamento.



## ÁREA - ASSISTENCIAL

### PROJETO – PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA PPA ANGRAPREV

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores Ativos da Prefeitura que nos próximos 03 (três) anos terão condições de se aposentar.

**Demanda a ser Atendida:** Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do ANGRAPREV.

**Período de Execução do Projeto:** 10 meses – Início 01/03/2024    Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Auxiliar os servidores em seu processo de decisão, organização e planejamento para aposentadoria.

**Localização do Projeto:** Sala Multiuso do ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Mayara do Nascimento Rosa e Ricardo de Agostino

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

O envelhecimento é consequência do desenvolvimento humano e a aposentadoria um fato natural no mundo do trabalho. As proximidades dessas duas condições podem ser motivo de angústias e desconfortos;

O indivíduo pode reagir de maneira ambivalente quanto à aposentadoria, visto que mesmo sentindo ter alcançado um momento de liberdade, depara-se com sentimentos de exclusão social e de invalidez;

A titulação “Inativo” após o processo de aposentadoria, pode desencadear um sentimento de condição social inferior. Esse período de mudança da situação em que o indivíduo se sente produtivo para a fase de aposentado, pode comprometer sua identidade pessoal, podendo assim resultar em depressão, agudização de sintomas neuróticos, adição de drogas, alcoolismo ou outros transtornos emocionais.

Por estar inserido em uma sociedade na qual o homem é valorizado por aquilo que produz, sua identidade profissional consequentemente ficará ligada à sua autoimagem. Portanto, a ocupação profissional é vinculada ao modo de como as pessoas se percebem, constituindo em uma importante fonte de autoestima;

Contudo, aposentar-se pode ser algo muito bom, desde que a pessoa consiga e/ou permita-se realizar os seus desejos não satisfeitos ao longo da vida, porque, enquanto trabalhava, estava mais preocupada e voltada para o seu desempenho profissional e sustento.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, contemplando um Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA envolvendo os servidores públicos municipais em atividade, que já estejam próximos de se aposentar.



## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Disponibilizar para servidores em fase de aposentadoria um espaço para que situações, emoções e sentimentos sejam expressos;
2. Minimizar angústias que podem ser consequência da chegada da aposentadoria;
3. Orientar a busca de informações sobre o processo de aposentadoria;
4. Despertar o interesse no desenvolvimento de novas habilidades e atividades, bem como o resgate de potencialidades;
5. Proporcionar oportunidade de efetuar um planejamento de vida tendo em vista a aposentadoria, contemplando entre outros, aspectos sociais, econômicos, de saúde e afetivos.

## **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, proporcionar ao servidor ativo a oportunidade de efetuar um planejamento de vida, tendo em vista a aposentadoria, contemplando entre outros, aspectos sociais, econômicos, de saúde e afetivos.

## **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

Atender até dezembro, 50 (cinquenta) servidores ativos que poderão se aposentar nos próximos 03 (três) anos.

## **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para pagamento de despesas com os palestrantes e com o passeio cultural.

## **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

Em andamento



## OBSERVAÇÕES

O Cronograma previsto para 2024

<b>MÊS</b>	<b>EIXO</b>	<b>TEMA</b>	<b>PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
Jul/24	Psicossocial/Sáude	Saúde Mental e Envelhecimento	Servidores Públicos Municipais
Ago/24	Direitos e Deveres	Legislação Previdenciária Municipal	
Set/24	Economia/Cidadania	Planejamento Financeiro no Foco em Investimentos	
Out/24	Sáude	Envelhecimento Ativo	
Nov/24	Passeio Cultural	Local a definir	
Dez/24	Psicossocial	Felicidade não tem Idade	



## ÁREA - ASSISTENCIAL

### PROJETO – PROGRAMA BOAS-VINDAS

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores que se aposentaram nos três meses anteriores à diplomação prevista no projeto.

**Demanda a ser Atendida:** Proporcionar maior integração e convívio social aos futuros aposentados do ANGRAPREV.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Recepcionar e agradecer os servidores que se aposentaram recentemente (últimos 3 meses), proporcionando maior integração e convívio social.

**Localização do Projeto:** Sala Multiuso do ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Celi Chaves de Oliveira, Luizélia Gomes, Neusa Maria Barcelos de Andrade e Ivete Maria Lyra Soares

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

Dentre as muitas formas de exercício da cidadania, está o reconhecimento público, do “estado empregador”, aos serviços prestados pelo “servidor empregado” ao longo de sua vida laborativa. A compreensão de que o ANGRAPREV necessita oferecer melhores condições de vida aos seus segurados, não restringindo sua atuação ao pagamento de aposentadorias e pensões, além da compreensão de que o ANGRAPREV tem como missão promover a inclusão social desse público, levou a Diretoria a formular alguns Projetos de natureza assistencial e social.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, contemplando um Programa de Valorização e Reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público municipal, quando do seu ingresso na inatividade.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Identificar os servidores que tiveram sua aposentadoria concedida nos últimos três meses;
2. Elaborar os Diplomas e Certificados de Agradecimento e Reconhecimento;
3. Elaborar palestra de inserção;
4. Convocação do público-alvo;
5. Contratar buffet de café da manhã.

## **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, recepcionar e promover um espaço de confraternização e reconhecimento aos servidores que se aposentaram ou se aposentarão ao longo dos anos.



### **META QUANTITATIVA DO PROJETO**

Recepcionar 120 (cento e vinte) servidores que se aposentaram ou se aposentarão ao longo de 2024.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para confecção de diplomas e contratação do coquetel para os contemplados.



## OBSERVAÇÕES

O Cronograma e as Ações previstas para 2024

MÊS	TEMA
Março Junho Setembro Dezembro	Abertura do Projeto “Boas Vindas”: Boas Vindas aos novos aposentados do ANGRAPREV - (Prefeito e Diretor Presidente)
	Apresentação Institucional do ANGRAPREV (Incluindo o vídeo institucional, e regras para os aposentados: Recadastramento Anual, Consignados, Inscrição de Dependentes, Portal do Segurado – (Diretor Presidente e Diretor de Previdência)
	Minha vida de aposentado: Oportunidades e Desafios (Apresentar o Programa Viva a Vida dentre outros, rede de serviços, ressignificação dos diversos aspectos da vida, vídeo motivacional etc) - (Área Social do ANGRAPREV)
	Entrega dos Certificados de Agradecimento “Obrigado, Servidor” - (Prefeito e Diretor Presidente);
	Café da Manhã de Boas Vindas
Público Beneficiário	Segurados Aposentados no último trimestre.



## ÁREA - ASSISTENCIAL

### PROJETO – PROGRAMA VIVER A VIDA

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Aposentados e Pensionistas do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Proporcionar maior integração e convívio social aos aposentados e pensionistas do ANGRAPREV.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Facilitar o acesso às demandas dos segurados, valorizar a interação social e a cidadania, além de promover a autonomia e independência desse grupo social, amenizando suas fragilidades e atentando para a responsabilidade social do ANGRAPREV.

**Localização do Projeto:** Sede do ANGRAPREV e locais conveniados

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Celi Chaves de Oliveira, Luizélia Gomes e Ivete Maria Lyra Soares

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um programa voltado para aposentados e pensionistas do ANGRAPREV, que visa abarcar as nuances da vida pós concessão do benefício. É sensível aos efeitos da aposentadoria, que na maioria dos casos é concomitante com a acentuação do processo de envelhecimento, abarcando assim uma série de transformações biopsicossociais. Deste modo, o Programa Viver a Vida visa amenizar as fragilidades dos segurados e atentar para a responsabilidade social da Instituição.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024 composto por cursos, ações e serviços que ocorrem no ANGRAPREV durante todo o ano

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Realizar parcerias com diversas instituições
2. Formalizar relação jurídica entre as partes interessadas (Convênio);
3. Desenvolver o conteúdo dos serviços, cursos e ações;
4. Identificar espaços físicos internos e externos para execução do programa;
5. Contratar profissionais, não contemplados nas parcerias, para desenvolverem e executarem os cursos e serviços previstos no programa;
5. Divulgar o Projeto.

## **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, realizar continuamente, um conjunto de ações, serviços e cursos, voltados a proporcionar aos aposentados e pensionistas do ANGRAPREV, a capacidade de gerenciarem-se, tomarem decisões e planejarem seus objetivos, além da capacidade de fazerem suas atividades do dia a dia sem precisar da ajuda de terceiros



## **META QUANTITATIVA DO PROJETO**

Atender 100 (cem) aposentados e pensionistas no Programa ao longo de 2024.

## **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para pagamento dos profissionais envolvidos na execução do Projeto e confecção de material de divulgação.

## **OBSERVAÇÕES**

### **CURSOS**

Quanto aos cursos, serão realizados em parcerias com a Universidade Aberta da Terceira idade da UERJ, Secretaria Municipal de Promoção Social e Desenvolvimento da Cidadania, com abertura para novas parcerias. Outrossim, serão ofertados no ANGRAPREV cursos gratuitos nas áreas de Línguas, Computação, Beleza, Cidadania, Dança, Planejamento Financeiro, Estimulação cognitiva, Canto, Artesanato, dentre outros.



O Cronograma dos Cursos previstos para 2024

MÊS	CURSO
Março	✓ Canto Coral ✓ Hidroginástica ✓ Artesanato
Abril	✓ Exercitando a memória
Maio	✓ Planejamento e Controle de Finanças ✓ Automaquiagem
Junho	✓ Coleta Seletiva e Reciclagem
Julho	✓ Artesanato ✓ Teatro
Agosto	✓ Exercitando a Memória ✓ Artesanato
Setembro	✓ Artesanato ✓ Inglês ✓ Inclusão Digital
Outubro	✓ Empreendedorismo

### SERVIÇOS E AÇÕES

Ao longo do ano serão realizadas campanhas socioeducativas e disponibilizados serviços itinerantes através de parcerias com a Universidade Aberta da Terceira idade da UERJ, Secretaria Municipal de Promoção Social e Desenvolvimento da Cidadania, dentre outros. Assim, os segurados do ANGRAPREV tem acesso às palestras, oficinas, mutirões de saúde, retirada da credencial de estacionamento do idoso, serviços de corte de cabelo, limpeza de pele, maquiagem, aferição da pressão arterial, dentre outros.

Objetiva-se através de tais ações e serviços, facilitar o acesso às demandas dos segurados, valorizar a interação social e a cidadania além de promover a autonomia.



O Cronograma dos Serviços e Ações previstos para 2024

<b>MÊS</b>	<b>AÇÃO/SERVIÇO</b>
Março	✓ Março Lilás: Campanha alusiva ao Combate do Câncer do Colo de Útero
Abril Maio	✓ Dia Nacional de Combate à Hipertensão ✓ Prevenção de Acidentes Domésticos ✓ Homenagem ao Dia das Mães para os Servidores e Segurados
Junho	✓ Junho Violeta: Campanha de Prevenção da Violência contra Pessoa Idosa
Julho	✓ Orientação Social sobre Alimentação Saudável
Agosto	✓ Orientação Social sobre Importância da família na Aposentadoria ✓ Homenagem ao Dia dos Pais para os Servidores e Segurados
Setembro	✓ Setembro Amarelo: Campanha de Prevenção ao Suicídio
Outubro	✓ Outubro Rosa: Campanha alusiva ao Combate do Câncer de Mama.
Novembro	✓ Novembro Azul: Campanha alusiva ao Combate do Câncer de Próstata.



## ÁREA – EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

## PROJETO – PROGRAMA ANGRAPREV E VOCÊ

### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores Ativos da Prefeitura e Órgãos Gestores de RH.

**Demanda a ser Atendida:** Elaborar um conjunto de atividades que visam o compartilhamento e disseminação, no âmbito do município de Angra dos Reis, de informações procedimentais, técnicas e jurídicas sobre a previdência do servidor público.

**Período de Execução do Projeto:** 10 meses – Início 01/03/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Alinhar e uniformizar os procedimentos e informações pertinentes aos trabalhos administrativos desenvolvidos nos setores de RH e Gestão de Pessoas. Realizar um conjunto de palestras, junto ao público de servidores em atividade que abordem as regras de aposentadoria e pensão, suas formas de cálculo e reajustes, dentre outros temas correlatos.

**Localização do Projeto:** Sala Multiuso do ANGRAPREV e espaços cedidos pelas Secretarias Municipais.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Neusa Maria Barcelos de Andrade, Celi Chaves de Oliveira, Ricardo de Agostino, Milton Tomaz Filho e Luizélia Gomes

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

As constantes alterações tanto na legislação previdenciária, vêm se apresentando como uns dos grandes desafios a serem enfrentados pelos órgãos gestores do sistema de previdência municipal. Essa demanda, cada vez maior, por iniciativas de capacitação e de formação específicas, abordando os diversos ramos do conhecimento envolvidos na gestão dos sistemas de seguridade social e considerando, ainda, os conhecimentos exigidos daqueles que atuam nos órgãos e entidades da administração pública, obrigam a adoção de medidas administrativas que possibilitem o desenvolvimento de competências próprias pelos servidores que atuam em consonância com o RPPS. Além disso, temos a imperativa necessidade de aproximação com os servidores ativos municipais, o que se dará a partir do momento que eles tiverem o devido conhecimento de seus direitos e deveres previdenciários, e ainda, da real dimensão da importância que esse sistema de proteção social terá em suas vidas futuras. Só a informação, precisa e atualizada, promoverá esse entendimento. O Projeto se divide em três atividades, a saber, reuniões operacionais, treinamentos em sistemas e palestras que se destinam a dois públicos distintos: os servidores que atuam nos setores de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas das Secretarias e os servidores ativos em geral.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Promover reuniões trimestrais de alinhamento, cursos previdenciários e treinamentos nos sistemas operacionais internos, destinadas ao público de servidores do RH, responsáveis pela formalização e instrução dos processos administrativos de cunho previdenciário;
2. Alinhar e uniformizar os procedimentos e informações pertinentes aos trabalhos administrativos desenvolvidos nos setores de RH e Gestão de Pessoas.
3. Promover cursos previdenciários e treinamentos que possibilitem a capacitação técnica e o aperfeiçoamento profissional desses



servidores, a fim de permitir o máximo conhecimento sobre a legislação previdenciária e aproveitamento dos recursos e funcionalidades advindas das ferramentas operacionais.

4. Realizar junto aos servidores em atividade, uma série de palestras que abordem as regras de aposentadoria e pensão, suas formas de cálculo e reajustes, dentre outros temas correlatos. Na ocasião também serão realizadas simulações de aposentadorias e atendimentos individualizados, no intuito de esclarecer dúvidas e proporcionar ao segurado conhecimento prévio para uma aposentadoria segura e tranquila.

#### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, disseminar conhecimento e informação a todos os envolvidos e interessados na questão previdenciária no serviço público.

#### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

Treinar 05 (cinco) servidores responsáveis pelo RH da Secretaria Municipal de Administração até o mês de dezembro de 2024.

#### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto será custeado, neste ano de 2024, com recursos oriundos da Taxa de Administração do ANGRAPREV e foi estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o pagamento de despesas de alimentação e locomoção da equipe técnica do ANGRAPREV.



## **OBSERVAÇÕES**

O Cronograma previsto para 2024

Reuniões Trimestrais com Servidores de RH

Março	1ª Reunião
Junho	2ª Reunião
Setembro	3ª Reunião
Dezembro	4ª Reunião

Palestras Previdenciárias para Servidores Ativos

Agosto/21	Secretaria Municipal de Educação
-----------	----------------------------------

Setembro/21	Secretaria Municipal de Saúde
-------------	-------------------------------

Outubro/21	Secretarias Diversas
------------	----------------------



## ÁREA – ATUARIAL

### PROJETO – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Promover através de um novo Plano de Custeio e de Financiamento as condições financeiras necessárias ao atingimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS Municipal.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Elaborar novos Estudos Atuarias que proporcionem uma revisão do modelo de financiamento atual (Segregação de Massas), permitindo maior equilíbrio das contas municipais e aliviando o custo financeiro para o Tesouro Municipal, garantindo assim melhores condições financeiras e atuariais visando a solvência do sistema previdenciário municipal

**Localização do Projeto:** Sede do ANGRAPREV e unidade de serviço da Consultoria Atuarial contratada.

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Renaldo de Sousa e Ricardo de Agostino

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

As mudanças legislativas introduzidas em sede constitucional, ao tratarem dos sistemas de previdência do serviço público, destacaram que eles devem observar critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial e isso, sem dúvida, objetivando assegurar a proteção dos seus segurados em longo prazo.

A Previdência Municipal, através dos Regimes Próprios, tem uma função social das mais relevantes e, por isso, tem sua necessidade de financiamento sempre compensada pelo poder público, o que pode comprometer os orçamentos públicos municipais.

Essas alterações constitucionais vêm sendo introduzidas com o objetivo de controlar o desequilíbrio entre receitas e despesas, e os efeitos já podem ser observados.

Algumas medidas foram adotadas visando a sustentabilidade desses sistemas. Entretanto, essa questão permanece a desafiar os governantes municipais e os gestores dos RPPS, principalmente, no que diz respeito à efetivação de seu equilíbrio financeiro e atuarial, princípio estruturante consagrado no caput do artigo 40 da Constituição Federal. De modo geral, a grande maioria dos Regimes Próprios possui déficit atuarial a ser equacionado, originado de situações passadas relacionadas à forma pela qual foram constituídos e inicialmente geridos.

O modelo de financiamento adotado atualmente no âmbito do sistema provisional do município de Angra dos Reis, a Segregação de Massas, vem se demonstrando insuficiente para o atingimento dos princípios esculpidos no caput do art. 40 da CF, além de sobrecarregar, sobremaneira, o Tesouro Municipal, impactando nas despesas financeiras da Prefeitura.

Dessa forma, se faz necessário encontrar saídas atuariais e financeiras de forma a garantir, não só, o devido equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, mas também, e fundamentalmente, a possibilidade de ajustes nas contas



públicas e de transferência dos recursos contributivos de forma perene, justa e equilibrada.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, contemplando a realização de Estudos Atuariais que possibilitem à revisão do atual modelo de financiamento do sistema previdenciário municipal.

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Elaborar novos Estudos Atuariais, simulando diversas situações de natureza contributiva;
2. Contratar Estudo Técnico de Aderência;
3. Criar Grupo de Trabalho visando dimensionar os impactos que a adoção das regras previstas na Emenda Constitucional nº 103/19 terá no custo do RPPS;
4. Avaliar e Definir quais alterações legais, financeiras e atuariais, deverão ser feitas no âmbito do RPPS municipal;
5. Apresentar um modelo final para avaliação e aprovação da Prefeitura;
6. Aprovar junto à Secretaria de Previdência o novo modelo de financiamento.

### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, alterar o modelo de financiamento do custo atuarial do sistema de previdência municipal.



### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

1. Apresentar à Prefeitura Municipal, até agosto de 2024, o novo modelo de financiamento para o sistema de previdência municipal;
2. Aprovar a Lei no Legislativo Municipal até setembro de 2024;
3. Aprovar junto à Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT até dezembro de 2024.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a contratação do Estudo Técnico de Aderência.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em Brasília, para aprovação de desfazimento da segregação de massas..



## ÁREA - BENEFÍCIOS

### PROJETO – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento de Benefícios e Segurados

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Proporcionar melhoria nas condições de trabalho da área de concessão de benefícios dotando o setor de ferramentas gerenciais de maior eficiência, efetividade e controle operacional.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 01/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Proporcionar maior celeridade no ato concessório, agilizando os processos de tomada de decisões, reduzindo o tempo de concessão das aposentadorias, através da adoção de medidas administrativas.

**Localização do Projeto:** ANGRAPREV – Coordenadoria de Concessão de Benefícios

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Luizélia Gomes

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** THIAGO DE SIQUEIRA SOUZA



## **JUSTIFICATIVA**

A área pública tem sido colocada em xeque pela sociedade com relação às respostas que lhes são exigidas. O cidadão-usuário demanda padrões de excelência nos serviços oferecidos, exercendo seu direito de cobrar presteza no atendimento aos anseios sociais e no cumprimento da missão das instituições. O incremento da demanda tanto qualitativa quanto quantitativamente no setor público é fato inegável. O ANGRAPREV tem como principal tarefa, conceder benefícios previdenciários e para tanto, necessita de ferramentas gerenciais que possibilitem a execução dessa tarefa de forma eficiente, eficaz, célere, sem comprometer a precisão e confiabilidade desse serviço.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, contemplando um Programa de atividades administrativas e operacionais que determinem uma maior presteza na oferta de serviços, direcionado à área de concessão de aposentadorias.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Definição de prazos e metas a serem atingidas;
2. Identificação das dificuldades e necessidades administrativas, materiais, físicas e de recursos humanos;
3. Avaliação de Investimento em tecnologia e infraestrutura;
4. Investimento em informação e conhecimento;
5. Desenvolver, para os processos de concessão de aposentadoria, fluxos e modelos de pareceres, despachos e outros documentos;



### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, promover celeridade na concessão dos benefícios de aposentadoria, dotando o setor responsável dos mecanismos necessários para o atingimento da meta.

### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

Conceder o benefício de aposentadoria em 30 (trinta) dias, até 30 de dezembro.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão será custeado pela Taxa de Administração do ANGRAPREV e foi estimado, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinados ao pagamento das despesas decorrentes da absorção do serviço de confecção da CTC.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O Projeto havia sido suspenso no início de 2024, tendo sido retomado em maio. Foi identificado que a principal causa para a demora na concessão dos benefícios de aposentadoria era a elaboração da CTC – Certidão de Tempo de Contribuição, e de outros documentos essenciais à instrução dos processos de concessão, que demoram em torno de 180 (cento e oitenta) dias para serem preparados pela Secretaria Municipal de Administração. Com base nesse diagnóstico, iniciou-se conversações junto à referida Secretaria, visando a adoção, conjunta, de medidas administrativas e operacionais que possibilitem alcançarmos a meta estabelecida. O projeto encontra-se em fase final de desenvolvimento.



## ÁREA - INVESTIMENTOS

### PROJETO – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - GERENCIAMENTO DE RISCOS

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento Financeiro e Tesouraria

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Proporcionar melhoria na gestão dos investimentos do ANGRAPREV visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Proporcionar maior eficiência financeira dos investimentos do ANGRAPREV, identificando possibilidades de maximização de sua rentabilidade e solvência no curto, médio e longo prazo, através do gerenciamento de riscos.

**Localização do Projeto:** Assessoria de Investimentos do ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Jediael Souza Estoduto, Renaldo de Sousa e Ednaldo Mascarenhas Dayube Junior

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

A dinâmica do mercado financeiro muitas vezes apresenta aos RPPS situações em que se faz necessária uma gestão eficiente e eficaz no tocante aos rumos a serem tomados para a preservação de seus direitos e patrimônio.

Quanto a gestão de recursos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência esta é, sem sombra de dúvida, um dos pilares do sistema previdenciário dos servidores públicos hoje adotado. A correta gestão desses recursos, aliando rentabilidade e segurança, garantirá a cobertura dos benefícios concedidos e a conceder pelo regime ao longo de sua existência.

Daí decorre a imperiosa necessidade de os gestores previdenciários adotarem mecanismos gerenciais que proporcionem a correta administração de seus recursos financeiros.

É cediço que os recursos previdenciários vinculados ao RPPS devem ser aplicados e geridos observando as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Por fim, espera-se que a gestão dos investimentos, observado todos os seus aspectos, administrativos, financeiros, operacionais e de controle, auxiliem no processo de capitalização de recursos para fazer frente a compromissos futuros com o pagamento de beneficiários.

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade. Representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos.



A Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

Dessa forma, desenvolvemos um planejamento integrado de iniciativas para o ano de 2024, objetivando a maximização de resultados e o controle efetivo dos riscos.

#### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro; objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte; cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.
2. Definição das estratégias de alocação; resultados esperados das projeções financeiras; limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira.
3. Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento, critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados.
4. Elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das



alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

5. Elaboração de plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos;

6. Elaboração de relatórios semestrais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos públicos e demais papéis incluídos nas carteiras de ativos dos fundos de investimentos aplicados pelo RPPS, acrescidos da análise da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas, tendo como suporte as informações prestadas pelas administradoras e gestoras dos fundos de investimentos e demais informações disponíveis na internet de conhecimento público ou outros meios disponíveis no mercado acessíveis pelos RPPS;

7. Utilização do Asset Liability Management – ALM (gerenciamento de ativos e passivos) para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos atual do RPPS e proposta de revisão de alocação das aplicações financeiras da política de investimentos, visando à otimização das carteiras de investimento;

8. Elaboração de relatório de acompanhamento da implementação das estratégias de carteiras específicas para os compromissos do plano com seus segurados e beneficiários.

#### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, garantir a adoção das ações gerenciais, administrativas e normativas que possibilitem a efetiva aplicação do gerenciamento de riscos à Política de Investimentos do ANGRAPREV.



### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

A partir de janeiro, elaborar Relatórios Mensais de Investimento, elaborar Relatórios Semestrais de Diligência e utilizar o ALM para elaboração do diagnóstico da carteira de investimentos e proposição de revisão de alocação das aplicações financeiras da Política de Investimentos do ANGRAPREV.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a contratação dos serviços de elaboração do Relatório de Diligência e da ALM.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

Os Relatórios mensais estão sendo confeccionados desde janeiro e o Relatório de Diligência já foi, igualmente, elaborado. O ALM para 2024 encontra-se em fase final de desenvolvimento.



## ÁREA - FINANCEIRA

### PROJETO – GESTÃO FINANCEIRA

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento Financeiro e Tesouraria

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Proporcionar melhoria na gestão financeira do ANGRAPREV visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial na administração dos recursos financeiros da Instituição.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Planejar e controlar as receitas, despesas e demais movimentações de caixa do ANGRAPREV, através de um sistema de gerenciamento do seu setor financeiro.

**Localização do Projeto:** Tesouraria do ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Ednaldo Mascarenhas  
Dayube Junior

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Jediael Souza  
Estoduto



## **JUSTIFICATIVA**

A gestão financeira do RPPS municipal é a administração dos recursos financeiros e o controle de orçamento da Instituição.

Promover a gestão financeira significa administrar tarefas que vão além das rotinas estabelecidas para o setor, tais como, registrar despesas e/ou efetuar pagamentos. Para uma gestão eficiente, é preciso três fatores essenciais: indicadores, metas e interpretação.

Necessário estabelecer metas e limites, seja de gastos, seja de ganhos. Qual a arrecadação de receitas contributivas ou não desejadas para o próximo período? Qual a margem de contribuição desejada? Qual retorno sobre o investimento o ANGRAPREV tem hoje?

É preciso, primeiro, conhecer as informações atuais para estabelecer metas reais e alcançáveis. Assim, podemos buscar uma melhoria constante, aumentando nossos resultados com base em números confiáveis e seguros.

A gestão financeira é uma área fundamental para o êxito do ANGRAPREV. Sem planejamento e controle, o gestor fica sem poder de tomada de decisão. A administração dos recursos financeiros permite que o gestor avalie os cenários para que possa tomar qualquer tipo de decisão.

Da mesma forma, a gestão financeira permite que o ANGRAPREV possa promover um investimento de grande porte, com uma previsão de retorno a longo prazo. Permite a previsão segura de como estará o caixa da Instituição nos próximos 24 ou 36 meses.

O setor financeiro, que não possui um olhar gerencial para os números, não consegue ter uma visão a longo prazo e corre mais riscos de não superar uma crise econômica, por exemplo.



Dessa forma, desenvolvemos um conjunto integrado de iniciativas para o ano de 2024, objetivando a otimizar e maximizar uma gestão financeira mais efetiva, através de ferramentas de gerenciais e de planejamento.

### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Controlar o Orçamento – Realizar planejamento orçamentário dimensionando o quanto espera receber e gastar, de acordo com os objetivos estratégicos, possibilitando avaliar se o planejamento está dentro do previsto, evitando que despesas surpresas prejudiquem os resultados da Instituição.
  - b) Planejar o Futuro - Dimensionar de forma realística uma reserva de emergência e planos de contingência.
  - c) Reduzir Despesas – Possibilitar através de relatórios gerenciais e acompanhamento de indicadores a identificação dos pontos de melhoria, incluindo as possibilidades de redução dos custos.
  - d) Conhecer os Custos de Operação - Obter indicadores como margem de contribuição, custo de funcionamento, ponto de equilíbrio e outros, que permitem esclarecer onde vale a pena aumentar os investimentos para melhorar os resultados.
  - e) Identificar Pontos de Melhoria – Controlar as informações financeiras e detalhar cada uma delas, possibilitando perceber padrões e tendências, e assim, identificar pontos fora da curva.
  - f) Permitir a Automação de Processos – Aumentar a produtividade da equipe e reduzir falhas administrativas e operacionais.



## **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, planejar e controlar os recursos financeiros e econômicos do ANGRAPREV, proporcionando maior eficiência na gestão das suas receitas e despesas, evitando assim problemas no seu fluxo de caixa e garantindo melhores resultados.

## **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

As metas são as seguintes:

1. Reduzir em 20% (vinte por cento) as despesas administrativas do ANGRAPREV;
2. Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o tempo para elaboração de relatórios e declarações fiscais, como Balanço Patrimonial, DRE, Prestação de Contas, Imposto de renda PJ, Fluxo de Caixa e outros;
3. Garantir 90% (noventa por cento) de eficiência na elaboração do Orçamento, evitando a necessidade de suplementação orçamentária;
4. Efetuar os pagamentos do ANGRAPREV com redução de 50% (cinquenta por cento) do tempo hoje observado;
5. Aumentar em 10% (dez por cento) a rentabilidade dos investimentos, através da melhoria na gestão do fluxo de caixa.



## **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a aquisição de um sistema de gestão financeira.

## **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento e execução, já tendo sido observado uma redução no prazo dos pagamentos do ANGRAPREV.



## ÁREA - ARRECADAÇÃO

### PROJETO – GESTÃO FINANCEIRA

#### IDENTIFICAÇÃO

**Diretoria Responsável:** Departamento Financeiro e Tesouraria

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Proporcionar melhoria na gestão financeira do ANGRAPREV visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial na administração das receitas oriundas das contribuições e aportes financeiros.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Controlar o repasse de contribuições e aportes, cobrança de débitos em atraso, parcelamentos de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.

**Localização do Projeto:** Tesouraria do ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Ednaldo Mascarenhas  
Dayube Junior

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Jediael Souza  
Estoduto



## **JUSTIFICATIVA**

A gestão financeira do RPPS municipal, no segmento de arrecadação, é a administração dos recursos financeiros oriundos de suas receitas contributivas.

Promover o controle no repasse das contribuições devidas aos RPPS representa uma das causas para evitar a formação de déficit atuarial.

A ausência de repasse regular pode prejudicar tanto o equacionamento do déficit atuarial passado, quando se tratar do não repasse das contribuições decorrentes do custo especial, como resultar na formação de novos déficits, caso diga respeito às contribuições relativas ao custo normal.

A gestão eficiente desse setor, bem como a existência de medidas de controle dessas arrecadações, ligados aos atributos da transparência, permitem maior previsibilidade ao fluxo de caixa da Instituição e maior possibilidade de atingimento da meta atuarial.

Dessa forma, desenvolvemos um conjunto integrado de iniciativas para o ano de 2024, objetivando otimizar e maximizar uma gestão financeira mais efetiva, com maior controle da arrecadação através de ferramentas gerenciais e de planejamento.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Controlar a cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos;
2. Otimizar os processos de cobrança;
3. Disciplinar em sede normativa os procedimentos de arrecadação das contribuições relativas aos servidores licenciados;
4. Gerenciar melhor a arrecadação, destinando maior celeridade aos processos de formação de recursos destinados aos investimentos.



### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, efetivar maior controle no processo de arrecadação das contribuições destinadas ao custeio do sistema previdenciário municipal.

### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

Garantir que o ente responsável pelo servidor cedido assuma 100% do recolhimento das contribuições previdenciárias de acordo com a legislação.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a aquisição de um sistema de gestão financeira.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de desenvolvimento e execução, já tendo sido observado uma redução de 50% na inadimplência decorrente dos repasses inerentes aos servidores cedidos.



## ÁREA - ATENDIMENTO

### PROJETO – CANAIS DE ATENDIMENTO

#### **IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores Ativos Municipais, Aposentados e Pensionistas do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Implantar o sistema de Ouvidoria no âmbito do ANGRAPREV.

**Período de Execução do Projeto:** 06 meses – Início 01/06/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Utilizar relatórios produzidos pela Ouvidoria visando aprimorar os serviços e a administração do RPPS, analisando as sugestões, elogios, críticas, reclamações e denúncias recebidas, e acolhendo aquelas que forem pertinentes.

**Localização do Projeto:** ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Ivete Maria Lyra Soares

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

A Ouvidoria é um serviço institucional para consultas, dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e solicitações, que proporciona uma via de comunicação permanente entre a instituição e as pessoas ou grupos que nela possuem participação, investimentos ou outros interesses. Seu funcionamento deverá observar uma série de critérios operacionais, administrativos e jurídico-legais, cabendo ao Conselho Deliberativo avaliar periodicamente a qualidade dos resultados de sua atuação.

## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Assegurar a confidencialidade e o sigilo dos registros.
2. Encaminhar as demandas aos setores responsáveis e tomar as providências necessárias.
3. Prover as informações necessárias aos demandantes sobre suas solicitações.
4. Promover avaliação sobre o grau de satisfação dos segurados quanto ao atendimento.
5. Acompanhar as providências tomadas pelos gestores e os prazos para cumprimento.
6. Disponibilizar no site do ANGRAPREV um canal de comunicação no modelo “fale conosco”.
7. Designar servidor do ANGRAPREV para exercer a função de Ouvidor na estrutura da unidade gestora do RPPS.

## **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, designar um Ouvidor e implantar as rotinas administrativas da Ouvidoria com a emissão de relatórios do setor.



### **META QUANTITATIVA DO PROJETO PARA 2024**

Reduzir para 03 (três) dias o tempo de resposta para as demandas apresentadas nos canais de atendimento.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão possui custo zero.

### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase de execução, já tendo sido designado um servidor para o exercício das funções de Ouvidor e a partir de junho já foi emitido o primeiro relatório gerencial trimestral da Ouvidoria do ANGRAPREV.



## ÁREA - JURÍDICA

### PROJETO – INDICADORES DE DESEMPENHO DA PROCURADORIA

#### **IDENTIFICAÇÃO:**

**Diretoria Responsável:** Presidência

**População-Alvo do Projeto:** Servidores da área jurídica.

**Demanda a ser Atendida:** Planejar as ações da área jurídica do ANGRAPREV estabelecendo metas e indicadores de produtividade.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Criar metas e definir indicadores para a Procuradoria, visando acompanhar sua produtividade e performance, identificando pontos de melhoria dentro da Procuradoria. Visualizar o quanto efetivo está o trâmite processual dentro da Procuradoria e quais barreiras podem ser eliminadas.

**Localização do Projeto:** Procuradoria Jurídica do ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Luis Gustavo Marques Nunes

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Luciane Pereira Rabha



## **JUSTIFICATIVA**

Sempre se pensou a produtividade em uma Procuradoria a partir da quantidade de peças que um advogado público produz em determinado tempo. As metas na Procuradoria, muitas vezes, tratam do índice entre processos recebidos versus petições ajuizadas.

Extrapolar esse indicador e partir para uma análise de métricas mais robustas capazes de indicar de maneira precisa a saúde da Procuradoria é uma prática que só recentemente vem sendo aceita. Novas metas na Procuradoria ainda podem auxiliar na compreensão de dificuldades e oportunidades no ambiente de trabalho.

Criar metas na Procuradoria, especialmente nas municipais, é algo que deve estar na mira não só dos procuradores-chefe, mas de todos que trabalham nesses espaços. Afinal, é possível gerar alinhamento quando se tem em mente a carga de trabalho atual em um determinado período. Esse alinhamento ainda garante foco quando se projeta ampliar a produção no setor.

Ao estipular metas na Procuradoria, fica mais claro o ponto de chegada para onde todos devem “focar”. Os índices quantitativos e qualitativos também são uma ferramenta de comunicação poderosa.

Levando em conta as métricas a serem adotadas, fica claro que a mensuração demanda o uso da tecnologia, além de maturidade na gestão das informações. Sem o apoio de uma solução que automatize, faça a leitura e o cálculo de determinados fluxos, fica praticamente inviável analisar tantos dados. Mais do que acumular informações, será preciso traduzir esse volume de maneira clara, como relatórios periódicos que sejam fáceis de interpretar e transformar em ações de otimização da rotina.



## **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Adotar os seguintes indicadores de desempenho:
  - a) Índice de processos que dão entrada na Procuradoria;
  - b) Tempo de manifestação do Procurador;
  - c) Índice de análise de movimentações (favoráveis versus desfavoráveis);
  - d) Índice de eficiência das equipes de apoio;
  - e) Tempo entre o ajuizamento e a extinção da ação;
  - f) Índice de efetividade de cobrança por tipo de débito;
  - g) Tempo médio de ajuizamento e recebimento integral do débito;
  - h) Tempo médio de ajuizamento e recebimento do débito em parcelamento;
  - i) Tempo médio de resposta para processos consultivos;
  - j) Índice de reentrada de processos consultivos;
  - k) Indicador de matérias mais demandadas em processos consultivos;
  - l) Indicador de setores que mais demandam processos
2. Verificar o que o Judiciário está demandando para a Procuradoria e como as pessoas estão se organizando em torno daquelas demandas;
3. Acompanhar os indicadores de desempenho, que estão diretamente ligados à produtividade da Procuradoria. Começar com os quantitativos (quantas peças produzidas) e avançar para os qualitativos (índice de qualidade das manifestações);
4. Focar no resultado específico de cada processo. Na gestão do Contencioso, por exemplo, avaliar a qualidade e o resultado das manifestações que estão sendo produzidas.

## **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, dotar a Procuradoria de estrutura tecnológica, a partir de soluções de Business Intelligence (BI) aplicadas à



Procuradoria e produzir relatórios gerenciais do setor, a partir da efetiva implantação e utilização dos indicadores de desempenho.

#### **META QUANTITATIVA DO PROJETO EM 2024**

1. Reduzir em 50% (cinquenta por cento) o tempo que um setor demora para enviar uma resposta sobre um processo administrativo, que hoje leva em média 10 (dez) dias.
2. Para o setor de benefícios, a meta estabelecida é de 03 (três) dias para resposta do setor e de 03 (três) dias para emissão de pronunciamento da Procuradoria no processo.
3. Reduzir em 20 % (vinte por cento) o Contencioso Judicial, diminuindo o passivo previdenciário por decisão judicial.

#### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto em questão encontra-se previsto no orçamento do ANGRAPREV e seu custo foi estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vistas à aquisição de soluções tecnológicas para o setor.

#### **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se em fase final de desenvolvimento e execução.



## ÁREA - COMPREV

## PROJETO – NOVO COMPREV

### IDENTIFICAÇÃO:

**Diretoria Responsável:** Departamento de Administração, Financeiro e Previdenciário

**População-Alvo do Projeto:** Servidores do ANGRAPREV.

**Demanda a ser Atendida:** Alterar o sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV.

**Período de Execução do Projeto:** 12 meses – Início 02/01/2024 Término 31/12/2024

**Ação a ser Executada:** Implantar o novo sistema COMPREV, possibilitando a continuidade e a melhoria dos processos e procedimentos da compensação previdenciária e permitindo maior agilidade e, sobretudo, estabilidade ao sistema.

**Localização do Projeto:** ANGRAPREV

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Execução:** Lucas Alonso de Freitas Santos

**Servidor (es) Responsável (eis) pela Supervisão:** Renaldo de Souza



## **JUSTIFICATIVA**

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3247, de 22 de Outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16 de Dezembro de 1.999.

É um sistema composto por diferentes módulos, com menus específicos para os diferentes usuários que dele se utilizarão, quais sejam: MPAS, INSS e os RPPS.

O COMPREV utiliza-se da Internet / Intranet como meio prático de acesso a todos os seus usuários, facilitando, principalmente a formalização dos requerimentos de compensação previdenciária entre os regimes, além do acompanhamento de todas as fases da tramitação do processo e da manutenção dos pagamentos de compensação, eliminando por completo a necessidade de comprovação documental física, quando utilizado o módulo de digitalização para envio dos documentos

O Novo COMPREV foi desenvolvido para atender três premissas:

1. Possibilitar a análise automática de requerimentos;
2. Possibilitar a compensação previdenciária entre entes federativos;
3. Entregar um módulo de gestão de pagamentos efetivo.

Além das três premissas, também objetivou-se desenvolver um sistema com uma tecnologia mais atual que possibilite entregas de evoluções mais rápidas.



### **AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Migrar todos os dados e requerimentos que se encontram no atual sistema para o Novo COMPREV - exceto aqueles que não foram qualificados;
2. Recadastrar o ANGRAPREV para ter acesso à nova plataforma e tecnologia;
3. Capacitar os servidores da área para a operacionalização da compensação previdenciária no novo sistema;
4. Adotar medidas para fortalecer a transparência das informações do novo sistema COMPREV, inclusive por meio da disponibilização de relatórios gerenciais que permitam acompanhar a situação dos requerimentos aguardando análise para a compensação.

### **META QUALITATIVA DO PROJETO**

O Projeto tem como meta estabelecida, implantar o Novo COMPREV e adotar as rotinas administrativas necessárias à efetivação do sistema.

### **META QUANTITATIVA DO PROJETO PARA 2024**

1. Reduzir para 0 (zero) o número de requerimentos indeferidos
2. Aumentar em 50% (cinquenta por cento) o número de requerimentos enviados.
3. Aumentar em 20% (vinte por cento) o valor financeiro mensal a receber do INSS.

### **CUSTO DO PROJETO**

O Projeto será custeado, com recursos oriundos da Taxa de Administração do ANGRAPREV e foi estimado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para realização de treinamento para os servidores responsáveis pelo setor.



## **FASE DO PROJETO - ACOMPANHAMENTO**

O projeto encontra-se executado tendo sido feita a implantação do novo sistema de COMPREV.